CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone:(35) 92001-6984
Site: www.camaracrv.mg.gov.br
Email: contabilidade@camaracrv.mg.gov.br
contato@camaracrv.mg.gov.br
secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ATA DA 2ª SESSÃO DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2026, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 03 de agosto de 2026.

Aos três dias do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), realizada no horário regimental das 19h, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Luciano dos Reis Bento, do Vice-Presidente, vereador Paulo Henrique Reis, Primeira Secretária, vereadora Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, Segundo Secretário, vereador José Augusto Lucas Maia Balbino, com a presença dos ilustres vereadores: Lindomar Pereira de Carvalho, Miriam Sueli Bernardes da Rocha, José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Roberto Delmiro de Lima, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvirem a mensagem da Bíblia, registrada em **Provérbios 3;13**, que diz: **"Bem-aventurado o homem que acha sabedoria, e o homem que adquire conhecimento"**. Havendo número regimental, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** De Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, oficio nº 359/2026, encaminhando escala de plantão do mês de agosto de 2026. **- MATÉRIA DO LEGISLATIVO: PARECERES:** Da Comissão Especial: - Favorável ao Veto do Projeto de Lei Complementar nº 5/2026: - "Institui o "Programa Calçada Para Todos", regulamentando a padronização da pavimentação de calçadas no Município de Conceição do Rio Verde, e dá outras providências", aprovado por todos. - Contrário ao Veto do Projeto de Lei Ordinário nº 19/2026: - "Dispõe sobre a ampliação da transparência na utilização de imóveis locados pela Administração Pública Municipal e incentiva sua identificação por meio de sinalização informativa, e dá outras providências", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 40/2026: - "Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 43/2026: - "Dispõe sobre o recebimento de doações com ou sem encargos pelo Município de Conceição do Rio Verde, provenientes de pessoas físicas ou jurídicas, entidades públicas ou privadas, órgãos federais, estaduais e municipais, institui programas de cooperação para adoção e manutenção de espaços públicos e dá outras providências", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 43/2026: - "Dispõe sobre o recebimento de doações com ou sem encargos pelo Município de Conceição do Rio Verde, provenientes de pessoas físicas ou jurídicas, entidades públicas ou privadas, órgãos federais, estaduais e municipais, institui programas de cooperação para adoção e manutenção de espaços públicos e dá outras providências",

aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 43/2026: - "Dispõe sobre o recebimento de doações com ou sem encargos pelo Município de Conceição do Rio Verde, provenientes de pessoas físicas ou jurídicas, entidades públicas ou privadas, órgãos federais, estaduais e municipais, institui programas de cooperação para adoção e manutenção de espaços públicos e dá outras providências", aprovado por todos. - **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:** Votação Única ao Veto do Projeto de Lei Ordinária nº 19/2026: - VETO PARCIAL à Proposta de Lei nº 19/2026, que "Dispõe sobre a ampliação da transparência na utilização de imóveis locados pela Administração Pública Municipal e incentiva sua identificação por meio de sinalização informativa, e dá outras providências", rejeitado por todos. - Votação Única ao Veto do Projeto de Lei Complementar nº 5/2026: - VETO TOTAL à Proposta de Lei Complementar nº 05/2026, que "Institui o Programa Calçada Para Todos, regulamentando a padronização da pavimentação de calçadas no Município de Conceição do Rio Verde, e dá outras providências", acolhido por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 40/2026: - "Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 43/2026: - "Dispõe sobre o recebimento de doações com ou sem encargos pelo Município de Conceição do Rio Verde, provenientes de pessoas físicas ou jurídicas, entidades públicas ou privadas, órgãos federais, estaduais e municipais, institui programas de cooperação para adoção e manutenção de espaços públicos e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - **INDICAÇÕES:** Nº 191/2026 do Vereador José Roberto Ribeiro Pereira, A instalação de quatro radares eletrônicos de controle de velocidade nos seguintes locais: - 1. Rua Maria José Ribeiro próximo ao nº 110; - 2. Próximo a Agência do Banco do Brasil; - 3. Na subida da Prefeitura Municipal; - 4. Rua Coronel Gabriel Carneiro, retirada pelo autor. - Nº 192/2026 da Vereadora Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, "QUE SEJA DETERMINADO A RECONSTRUÇÃO DOS MEIO FIOS E DIVISÓRIAS DE CALÇADAS ENTRE A PISTA DE CAMINHADA E A VIA DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS DO ATERRO DA ESTAÇÃO, BEM COMO SEJA MELHOR SINALIZADA COM PINTURAS NA VIA E PLACAS INDICATIVAS DE TRÂNSITO", aprovada por todos. **VEREADORA GISANDRA:** "Fui procurada por algumas pessoas que utilizam o local para caminhadas e corridas, e uma delas me informou que quase foi atropelada por uma motocicleta. Se estivesse acompanhada do marido, poderia ter ocorrido um acidente. Por isso, peço ao Executivo que providencie os ajustes necessários no local, conforme já informado, especialmente a colocação de meio-fio e a melhoria do acesso. O espaço ficou muito agradável para a prática de caminhadas, mas ainda precisa de alguns pequenos ajustes." - Nº 193/2026 da Vereadora Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, "QUE SEJA DETERMINADO AO SETOR COMPETENTE QUE REALIZE A LIMPEZA DA VIA DA AVENIDA JOSÉ COSTA BARROS, EM ÁGUAS DE CONTENDAS, BEM COMO, TAMBÉM SEJA REALIZADO A LIMPEZA DE TODA EXTENSÃO DO PARQUE DAS ÁGUAS DE

CONTENDAS", aprovada por todos. **VEREADORA GISANDRA:** "Fui chamada por moradores para uma conversa, ocasião em que relataram a necessidade de limpeza na Avenida José da Costa Barros, nas proximidades do parque e em seus arredores. Peço ao setor competente, ao Prefeito e ao Secretário que olhem com atenção para o local, realizando a limpeza necessária, pois, devido às chuvas, o mato cresce rapidamente." O vereador Klemylson usou da palavra apoiando a indicação nº 193/2026. - Nº 194/2026 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, José Roberto Ribeiro Pereira e Lindomar Pereira de Carvalho, "CONCESSÃO DE CESTA NATALINA PARA TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA", aprovada por todos. **VEREADOR KLEMYLSON:** "Nós estamos encaminhando esta indicação ao Prefeito e ao Presidente da Câmara, reforçando o pedido já feito anteriormente para que, neste ano, seja mantida a cesta destinada aos funcionários públicos. No ano passado, essa foi uma importante conquista para o funcionalismo, fruto de vários anos de luta. Tenho certeza de que o Prefeito Cristiano, que também é funcionário público e sempre lutou em prol da categoria, não deixará que esse benefício seja interrompido. Reforçamos, portanto, esse pedido, pois entendemos que é importante valorizar os servidores, tanto do Executivo quanto do Legislativo, que são merecedores dessa ação." - Nº 195/2026 do Vereador Lindomar Pereira de Carvalho, "Que seja colocada faixa de pedestres e placas de sinalização na rotatória em frente ao Supermercado Barreiros", aprovada por todos. **VEREADOR LINDOMAR:** "Fiz esta indicação após uma reunião que tive com o Tenente, na qual conversamos sobre a necessidade de tomar providências na área em volta da rotatória em frente ao Barreiro. Muitas pessoas que vêm de fora não conhecem o local e acabam trafegando na contramão, o que já ocasionou acidentes. Peço ao Senhor Prefeito que tome as providências necessárias para melhorar a sinalização e a segurança no local." - Nº 196/2026 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, José Augusto Lucas Maia Balbino, José Roberto Ribeiro Pereira, Lindomar Pereira de Carvalho, Luciano dos Reis Bento, Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Paulo Henrique Reis e Roberto Delmiro de Lima, "CONCESSÃO DE CESTA NATALINA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL", aprovada por todos. O vereador Klemylson fez a mesma justificativa da indicação nº 194/2026.- Nº 197/2026 dos Vereadores Luciano dos Reis Bento, Lindomar Pereira de Carvalho, Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Paulo Henrique Reis e Roberto Delmiro de Lima, "Que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de um Programa Municipal de Padronização da Paisagem Urbana, com o objetivo de promover a organização, a valorização estética e a melhoria da identidade visual das vias e espaços públicos do Município de Conceição do Rio Verde/MG", aprovada por todos. **VEREADOR LUCIANO:** "Um dos pedidos de vários munícipes é que comecemos a valorizar e padronizar a paisagem urbana de nossa cidade. Já discutimos nesta Casa a importância de valorizar os detalhes, os espaços turísticos, os monumentos e as construções que fazem parte da história de Conceição do Rio Verde. Por isso, encaminhamos este anteprojeto para conhecimento do Executivo, buscando aprimorar e padronizar a paisagem urbana, fortalecendo a identidade das nossas vias e dos espaços públicos." A vereadora Miriam usou da palavra apoiando a indicação nº 197/2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone:(35) 92001-6984
Site: www.camaracrv.mg.gov.br
Email: contabilidade@camaracrv.mg.gov.br
contato@camaracrv.mg.gov.br
secretaria@camaracrv.mg.gov.br

MOÇÕES: Nº 37/2026 do Vereador José Augusto Lucas Maia Balbino, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E PARABENIZAÇÃO, O vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem, no uso das atribuições que são conferidas, apresentar, Moção de Reconhecimento e Parabenização ao Pastor Laudelino Felisberto, em homenagem à sua notável trajetória de fé, dedicação e relevantes serviços prestados à comunidade como líder da Igreja Assembleia de Deus Ministério Profético, aprovada por todos. - Nº 38/2026 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, O vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem, no uso de suas atribuições que são conferidas, apresentar MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO ao Sindicato Rural de Conceição do Rio Verde, em comemoração aos seus 60 (sessenta) anos de fundação, celebrando sua história de dedicação, compromisso e relevantes contribuições ao fortalecimento do setor agropecuário e ao desenvolvimento econômico e social do município, aprovada por todos. **- MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER:** Envio às Comissões de Mérito - Enviado em 03/08/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 50/2026: - Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências; - Enviado em 03/08/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 51/2026: - "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO"; - Enviado em 03/08/2026 o Projeto de Resolução nº 8/2026: - "Altera redação do caput do Art. 10 da Resolução nº 134/2025"; - Enviado em 03/08/2026 o Projeto de Resolução nº 9/2026: - "Altera redação do caput do Art. 3º da Resolução nº 58/2015 que foi alterada pela Resolução nº 104/2023"; - Enviado em 03/08/2026 o Projeto de Resolução nº 10/2026: - Cria o Núcleo de Estudos Temporário do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, com a finalidade de analisar, estudar, debater e propor melhorias à Lei Complementar nº 27/2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Conceição do Rio Verde. **VEREADOR LUCIANO:** "Separei para a resenha legislativa semanal um assunto importante sobre as emendas individuais legislativas. A população tem dúvidas sobre como funcionam, por isso preparamos um vídeo explicativo mostrando a destinação, os valores e a forma de aplicação dos recursos, que estará disponível nas redes sociais da Câmara. O vídeo explica que as emendas impositivas podem ser destinadas a obras, serviços e entidades, sendo que 50% do valor deve obrigatoriamente ser aplicado na saúde e o restante em instituições e ações permitidas pela legislação. Todo recurso deve possuir transparência, declaração e plano de trabalho. Também encaminho ofício ao Prefeito solicitando que analise a possibilidade de pagamento de diária de deslocamento aos motoristas da Educação que realizam transporte de estudantes para cidades vizinhas no período noturno, pois cumprem uma jornada extensa e atualmente não recebem esse auxílio. Quero parabenizar a vereadora Gisandra pela indicação que contribuiu para a realização do minicurso de costureiro em parceria com o Instituto Federal. Mesmo não estando entre os cursos mais votados, sua iniciativa possibilitou atender uma demanda da população, com quase cem alunos inscritos. A Escola do Legislativo está à disposição dos vereadores para novas sugestões de cursos. Já buscamos novas capacitações, como o curso de mecânica, e seguimos trabalhando para oferecer formação gratuita à população, chegando ao sétimo curso realizado." **VEREADORA GISANDRA:** "Fui procurada por pessoas das fábricas e levei essa demanda ao Executivo. O curso de capacitação será muito importante, pois atende

uma necessidade da população e ajudará as pessoas a ingressarem no mercado de trabalho com conhecimento básico, facilitando as contratações. Também será importante para a manutenção de máquinas dentro das empresas, evitando paradas na produção. Essa iniciativa contribuirá para o desenvolvimento da nossa cidade." **VEREADOR KLEMYLSON:** "Sobre o ofício encaminhado ao Executivo, quero destacar que a Lei da diária é para todos os servidores públicos, sem distinção de área. Os servidores que realizam transporte noturno e permanecem várias horas fora do município possuem esse direito e devem fazer o requerimento junto à Prefeitura para análise. Caso necessário, a Câmara estará à disposição para auxiliar, pois se trata de um direito previsto em lei." "Também peço ao Prefeito que providencie a limpeza do Parque Ipanema, pois fui procurado por moradores que relataram a situação do local. Solicito que seja dada atenção especial ao loteamento, principalmente nas áreas pertencentes ao município." **VEREADOR LINDOMAR:** "Reforço o que o vereador Klemylson falou: todo funcionário que ultrapassar cinco horas em serviço externo tem direito à diária. É importante que os servidores procurem a Prefeitura e solicitem esse direito." **VEREADOR LUCIANO:** "Concordo que os servidores devem procurar a Prefeitura para requerer seus direitos, mas entendo que, em uma cidade pequena, muitas vezes o servidor se sente inseguro e procura os vereadores por confiar nesta Casa. A Câmara está aberta para todos os servidores e para a população. O ofício foi encaminhado de forma respeitosa e aguardamos o retorno do Executivo. Reforço que, conforme mencionado pelos vereadores Klemylson e Lindomar, passando do horário previsto, a diária deve ser paga." **VEREDORA MIRIAM:** "Quero fazer uma observação sobre as emendas impositivas. Houve uma diferença significativa no valor destinado a cada vereador em relação ao ano anterior. O valor atual é de aproximadamente R$ 137,000.00(cento e trinta e sete mil), sendo que 50%(cinquenta por cento) deve obrigatoriamente ser destinado à saúde, restando um valor menor para repasse às demais entidades. Essa redução poderá refletir em valores um pouco menores para algumas instituições. Para maiores esclarecimentos, os interessados podem procurar a Câmara. Mesmo com as limitações, todas as emendas serão destinadas com responsabilidade e de coração." **VEREADOR KLEMYLSON:** "Complementando a fala da vereadora Miriam, o que ocorreu foi que anteriormente o percentual das emendas impositivas era de 2% da receita do ano anterior. Após entendimento do STF, esse percentual passou para 1,55%. A Câmara já realizou a adequação na LDO e também fará a atualização do Regimento Interno para que tudo fique conforme a nova regra." **VEREADOR LUCIANO:** "Quero registrar que, na semana passada, acompanhei uma fiscalização em algumas estradas rurais junto ao Prefeito Cristiano e ao Secretário de Agricultura João do Kikão. Parabenizo o trabalho realizado na estrada que dá acesso ao Zé Luciano, Luiz, Paulo César, Panu e Nando, onde o serviço ficou muito bom. Acompanhei as melhorias e ouvi os proprietários da região. Parabenizo a equipe e reforço a importância da manutenção das estradas rurais, considerando a relevância do agronegócio para a economia do município." **VEREADOR LUCAS MAIA:** "Quero informar que iniciou hoje no município a campanha de vacinação antirrábica, com atendimento inicialmente na zona rural. Peço a colaboração dos moradores para que levem seus cães e gatos para receber a vacinação. A Prefeitura está divulgando os locais e horários da campanha itinerante. As

informações também estão disponíveis no site da Câmara e, em caso de dúvidas, a população pode procurar os vereadores ou o setor de saúde." Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradeceu a proteção de Deus, os senhores vereadores e aos internautas que prestigiam as reuniões da Câmara Municipal pelas redes sociais, declarando encerrada a reunião, desejando a todos uma boa noite. Tendo eu, Vereadora Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, Primeira Secretária, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 03 de agosto de 2026.

VEREADOR LUCIANO DOS REIS BENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADORA GISANDRA PONCIANO MORAES FERREIRA
PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA EM 05 / 08 / 2026

Rafael Priante Pereira Junqueira
Assessor de Comunicação e Imprensa

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone:(35) 92001-6984
Site: www.camaracrv.mg.gov.br
Email: contabilidade@camaracrv.mg.gov.br
contato@camaracrv.mg.gov.br
secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ATA DA 2ª SESSÃO DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2026, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 10 de agosto de 2026.

Aos dez dias do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), realizada no horário regimental das 18h30min, conforme decisão do Plenário na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Luciano dos Reis Bento, do Vice-Presidente, vereador Paulo Henrique Reis, Primeira Secretária, vereadora Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, Segundo Secretário, vereador José Augusto Lucas Maia Balbino, com a presença dos ilustres vereadores: Lindomar Pereira de Carvalho, Miriam Sueli Bernardes da Rocha, José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Roberto Delmiro de Lima, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvirem a mensagem da Bíblia, registrada em **Provérbios 3;13**, que diz: **"Bem-aventurado o homem que acha sabedoria, e o homem que adquire conhecimento"**. Havendo número regimental, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. O Sr. Presidente pediu um minuto de silêncio pelas famílias enlutadas. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, oficio nº 0150/2026 encaminhando projeto de lei. - De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, oficio nº 0152/2026 encaminhando projeto de lei. - De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, oficio nº 0151/2026, solicitando retirada do Projeto de Lei nº 48/2026 que "Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância(PMPI) do Município de Conceição do Rio Verde/MG e dá outras providências". **- MATÉRIA DO LEGISLATIVO: INDICAÇÕES:** Nº 198/2026 dos Vereadores Luciano dos Reis Bento, Lindomar Pereira de Carvalho, Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Paulo Henrique Reis e Roberto Delmiro de Lima, "Que seja enviada a esta Casa de Leis o Projeto de Lei que "Institui o "Programa Calçada Para Todos", regulamentando a padronização da pavimentação de calçadas no Município de Conceição do Rio Verde, e dá outras providências", aprovada por todos. **VEREADOR LUCIANO:** "Já mencionei em outras oportunidades que este é um projeto. Estamos encaminhando ao Executivo um anteprojeto, construído com o apoio dos alunos da Câmara Mirim do ano passado, dos alunos do Parlamento Jovem deste ano e dos usuários da APAE e do Lar do Idoso. As solicitações recebidas refletem uma reivindicação da população pela melhoria da acessibilidade e da mobilidade, especialmente em relação às calçadas. Conversei com o Prefeito Cristiano, que

demonstrou estar aberto e de acordo com a demanda, e acredito que a Administração Municipal irá se mobilizar para tornar nossa cidade cada vez mais dinâmica, acessível e, conforme o lema, para todos." - Nº 199/2026 dos Vereadores Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, José Augusto Lucas Maia Balbino, José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Lindomar Pereira de Carvalho, "Que sejam realizados estudos visando à implantação do atendimento de Podologia na Rede Municipal de Saúde, especialmente voltado para pacientes diabéticos, idosos, pessoas com doenças vasculares e demais usuários com risco de lesões nos pés", aprovada por todos. **VEREADORA GISANDRA:** "Conversando com a Rita esses dias, soube que algumas cidades já estão implantando esse atendimento pelo SUS, o que seria muito importante para o nosso município. Diante da grande quantidade de pessoas com diabetes e feridas, peço a atenção do Prefeito para que essa possibilidade seja analisada com carinho." - Nº 200/2026 do Vereador Paulo Henrique Reis, "Para que tome providências urgentes em relação à toda estrutura da ponte sobre o Rio Baependi", aprovada por todos. **VEREADOR PAULINHO:** "É uma indicação muito importante, considerando os problemas já ocorridos naquela ponte sobre o Rio Verde. No início do ano, verificamos que a cabeceira da ponte, no sentido do Bom Jardim, estava sofrendo com o desbarrancamento, situação agravada pelas enchentes e pelo aumento do nível do rio. É necessário que o Prefeito solicite uma equipe especializada para avaliar e realizar, com urgência, o reforço da cabeceira, das laterais e da estrutura da ponte, além de verificar a possibilidade de seu alargamento para permitir a passagem de veículos maiores sem danificar as laterais. A situação oferece riscos à segurança das pessoas e pode gerar prejuízos ainda maiores ao Município caso a estrutura venha a ceder. Diante da possibilidade de novas chuvas e elevação do nível do rio, peço que o local receba atenção e providências com a maior brevidade possível, antes que ocorra algo mais grave." O vereador Lindomar usou da palavra apoiando a indicação nº 200/2026.- Nº 202/2026 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, "QUE SEJA ESTENDIDO AOS SERVIDORES CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTES PÚBLICOS AO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, O DIREITO DE RECEBIMENTO DAS CESTAS NATALINAS DESTINADOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS", aprovada por todos. **VEREADORA GISANDRA:** "Algumas pessoas me procuraram relatando que não estavam recebendo a cesta por se tratar de um benefício cedido pelo Município. Solicito que o serviço responsável reveja essa situação, considerando que essas pessoas também têm direito ao benefício e que o servidor responsável presta serviço à população." - Nº 204/2026 da Vereadora Miriam Sueli Bernardes da Rocha, A possibilidade de pavimentação onde foi feita as pontes que conduzem ao "Loteamento do Bad Boy", aprovada por todos. **VEREADORA MIRIAM:** "Todos conhecem a ponte do Bad Boy, recentemente concluída, e a gratidão da população daquela região ao Executivo é imensurável. No entanto, a entrada da ponte ficou desnivelada em relação ao asfalto existente, oferecendo risco aos veículos, principalmente à

noite. Solicito que seja avaliada a possibilidade de pavimentar ou nivelar o acesso, preferencialmente antes do período de chuvas, atendendo a uma reivindicação dos moradores." - Nº 205/2026 da Vereadora Miriam Sueli Bernardes da Rocha, "A viabilidade de promover um trajeto (rua)ligando a Rua Juarez Motta com a Rua São Vicente de Paula e a Rua São Benedito", aprovada por todos. **VEREADORA MIRIAM:** "Vários munícipes, principalmente os moradores da região da Rua Juarez Mota que se deslocam para esta área e não possuem veículo, seriam beneficiados com a melhoria da ligação entre as ruas do Sapateiro e São Benedito. Como a extensão é pequena, solicito que seja avaliada a possibilidade de realizar uma ligação entre essas vias, favorecendo tanto quem se desloca de lá para cá quanto no sentido contrário. Seria uma importante conquista para a população." - **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: REQUERIMENTOS:** Nº 32/2026 dos Vereadores Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Luciano dos Reis Bento, Os Vereadores que esta subscreve, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, com fulcro no art. 4º, III Decreto-Lei 201, de 27/02/1967, Art. 50 da CF, Lei Orgânica Municipal e ainda os permissivos do Regimento Interno desta Casa, solicitar à Vossa Senhoria a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal juntamente á Ilustre Secretária Municipal de Saúde, REQUERENDO-LHES: - Informações e documentos referentes às compras e ao estoque de medicamentos da Farmácia Municipal. - Solicita-se: - 1. Cópias integrais de todas as notas fiscais referentes às compras de medicamentos destinados à Farmácia Municipal, emitidas nos últimos 19 (dezenove) meses, contendo a identificação dos fornecedores, os medicamentos adquiridos, as respectivas quantidades, os valores unitários e os valores totais pagos; - 2. Cópias integrais de todos os contratos, atas de registro de preços, processos licitatórios, dispensas ou inexigibilidades de licitação e demais instrumentos utilizados para a aquisição de medicamentos destinados à Farmácia Municipal nos últimos 19 (dezenove) meses; - 3. Informação detalhada sobre a ocorrência, nos últimos 19 (dezenove) meses, de alguma compra realizada de forma equivocada, irregular ou em quantidade superior ou inferior à necessária. Em caso positivo, informar: - - a) o nome e a descrição do medicamento ou produto adquirido; - b) a quantidade comprada; - c) a quantidade considerada equivocada ou excedente; - d) o valor unitário e o valor total da aquisição; - e) a data da compra; - f) o fornecedor responsável; - g) o motivo que ocasionou o equívoco; - h) as providências adotadas pela Administração Municipal; - i) a existência de devolução, troca, perda, vencimento ou prejuízo aos cofres públicos. - 4. Relatório completo e atualizado de todos os medicamentos existentes no estoque da Farmácia Municipal, considerando como data de referência o dia da entrega da resposta a este requerimento, devendo constar: - - a) o nome de cada medicamento; - b) a apresentação e a dosagem; - c) a quantidade disponível em estoque; - d) o número do lote; - e) a data de validade; - f) a data da última entrada; - g) a quantidade reservada ou comprometida para distribuição; - h) a relação dos medicamentos em falta ou com estoque abaixo do mínimo necessário. -

Solicita-se que os documentos e relatórios sejam apresentados preferencialmente em formato digital e organizados por data, fornecedor e medicamento, facilitando a conferência e a fiscalização. - JUSTIFICATIVA - O presente requerimento tem como objetivo assegurar a transparência na utilização dos recursos públicos destinados à aquisição de medicamentos, verificar a regularidade das compras realizadas e acompanhar as condições do estoque da Farmácia Municipal. - O acesso adequado e contínuo aos medicamentos é essencial para garantir o atendimento à população e a efetivação do direito constitucional à saúde. Cabe ao Poder Legislativo fiscalizar os atos da Administração Municipal, identificar possíveis falhas e contribuir para o aperfeiçoamento dos serviços públicos. - Diante da relevância da matéria, solicita-se o atendimento integral deste requerimento dentro do prazo legal, aprovado por todos. Os vereadores Gisandra, Luciano e Paulinho usaram da palavra defendendo e apoiando o requerimento nº 32/2026.- **MOÇÕES:** Nº 40/2026 do Vereador José Augusto Lucas Maia Balbino, A Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde, por iniciativa do Vereador Lucas Maia, apresenta a presente Moção de Parabenização à Dra. Cláudia Pereira da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município durante o período em que exerceu a função de Ouvidora Municipal. - Ao longo de sua atuação, a Dra. Cláudia destacou-se pela dedicação, responsabilidade, ética e sensibilidade no atendimento à população. Sempre acolheu os cidadãos com respeito, atenção e humanidade, ouvindo cada demanda com empatia e tratando as dificuldades apresentadas como se fossem suas, buscando, dentro de suas atribuições, oferecer orientação, encaminhamento e soluções às necessidades da comunidade. - Sua postura profissional e seu compromisso com o interesse público contribuíram para fortalecer a Ouvidoria como um importante canal de diálogo entre a população e a Administração Pública, aproximando o cidadão dos serviços públicos e promovendo um atendimento pautado na dignidade, no respeito e na valorização das pessoas. - Em reconhecimento à sua trajetória e ao trabalho desenvolvido em benefício da população de Conceição do Rio Verde, esta Casa Legislativa manifesta sua gratidão e presta esta justa homenagem, desejando à Dra. Cláudia Pereira da Silva pleno sucesso em sua nova caminhada, com votos de saúde, felicidade, prosperidade e muitas realizações. - Que esta Moção fique registrada nos anais da Câmara Municipal como forma de reconhecimento pelo legado de dedicação, compromisso e espírito público deixado por sua atuação, aprovada por todos. - **MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER:** Envio às Comissões de Mérito - Enviado em 10/08/2026 a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 42/2026: - "Autoriza a utilização de veículos do transporte escolar municipal em atividades educacionais, culturais, esportivas e de interesse público, e dá outras providências"; - Enviado em 10/08/2026 a Emenda nº 2 do Projeto de Lei Ordinária nº 42/2026: - "Autoriza a utilização de veículos do transporte escolar municipal em atividades educacionais, culturais, esportivas e de interesse público, e dá outras providências"; - Enviado em 10/08/2026 a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 47/2026: - "Dispõe sobre a instituição dos Conselhos Escolares nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Conceição do Rio Verde e dá outras

providências"; - Enviado em 10/08/2026 a Emenda nº 2 do Projeto de Lei Ordinária nº 47/2026: - "Dispõe sobre a instituição dos Conselhos Escolares nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Conceição do Rio Verde e dá outras providências"; - Enviado em 10/08/2026 a Emenda nº 3 do Projeto de Lei Ordinária nº 47/2026: - "Dispõe sobre a instituição dos Conselhos Escolares nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Conceição do Rio Verde e dá outras providências"; - Enviado em 10/08/2026 a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Complementar nº 17/2026: - "Dispõe sobre a criação do cargo de Supervisor de Comunicação Social e Educação, vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, e dá outras providências"; - Enviado em 10/08/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 52/2026: - "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R$ 492.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências"; - Enviado em 10/08/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 53/2026: - "Institui a Política Municipal da Primeira Infância no Município de Conceição do Rio Verde, cria o Comitê Municipal Intersetorial da Primeira Infância e dá outras providências"; - Enviado em 10/08/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 54/2026: - "Dispõe sobre a assistência religiosa em instituições de internação coletiva no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde/MG e dá outras providências"; - Enviado em 10/08/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 55/2026: - "Institui o Programa Municipal Obra Limpa e estabelece normas de limpeza, conservação e segurança das vias públicas decorrentes da execução de obras públicas e privadas no Município de Conceição do Rio Verde, e dá outras providências"; - Enviado em 10/08/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 56/2026: - "Institui, no âmbito da Política Municipal de Saúde e Proteção Animal, o Programa Municipal de Vacinação Domiciliar de Cães e Gatos durante as campanhas oficiais de vacinação e dá outras providências". **VEREADOR JOSÉ ROBERTO:** "Quero apenas alertar sobre as motocicletas elétricas que estão circulando pela cidade, muitas vezes sem capacete e realizando ultrapassagens pela direita. Peço que os condutores tenham mais cuidado e respeitem as normas de trânsito, pois, caso contrário, poderão ocorrer acidentes, colocando em risco a vida deles e de outros motoristas." **VEREADOR LUCIANO:** "Antes de encerrar a reunião, faço questão de parabenizar todos os estudantes de Conceição do Rio Verde pelo Dia do Estudante, celebrado em 11 de agosto, bem como todas as escolas estaduais, municipais e particulares do Município. O estudante é o nosso amanhã, e o conhecimento é libertador. Continuem firmes nessa missão, pois o mercado de trabalho os espera para, futuramente, ocuparem seus espaços e contribuírem para o desenvolvimento de Conceição do Rio Verde. Parabéns a todos os estudantes. Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradeceu a proteção de Deus, os senhores vereadores e aos internautas que prestigiam as reuniões da Câmara Municipal pelas redes sociais, declarando encerrada a reunião, desejando a todos uma boa noite. Tendo eu, Vereadora Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, Primeira Secretária, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone:(35) 92001-6984
Site: www.camaracrv.mg.gov.br
Email: contabilidade@camaracrv.mg.gov.br
contato@camaracrv.mg.gov.br
secretaria@camaracrv.mg.gov.br

costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 10 de agosto de 2026.

VEREADOR LUCIANO DOS REIS BENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADORA GISANDRA PONCIANO MORAES FERREIRA
PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA EM 12 / 08 / 2026

Rafael Priante Pereira Junqueira
Assessor de Comunicação e Imprensa

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone:(35) 92001-6984
Site: www.camaracrv.mg.gov.br
Email: contabilidade@camaracrv.mg.gov.br
contato@camaracrv.mg.gov.br
secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ATA DA 2ª SESSÃO DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2026, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 17 de agosto de 2026.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), realizada no horário regimental das 19h, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Luciano dos Reis Bento, do Vice-Presidente, vereador Paulo Henrique Reis, Primeira Secretária, vereadora Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, Segundo Secretário, vereador José Augusto Lucas Maia Balbino, com a presença dos ilustres vereadores: Lindomar Pereira de Carvalho, Miriam Sueli Bernardes da Rocha, José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Roberto Delmiro de Lima, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvirem a mensagem da Bíblia, registrada em **Provérbios 3;13**, que diz: **"Bem-aventurado o homem que acha sabedoria, e o homem que adquire conhecimento"**. Havendo número regimental, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, oficio nº 0156/2026, Convite para comemoração dos 115 anos de Emancipação Politica e Administrativa de Conceição do Rio Verde. **- MATÉRIA DO LEGISLATIVO: PARECERES:** Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Favorável ao Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 38/2026: - "Dispõe sobre a denominação do complexo de novas salas construídas dentro da Escola Municipal Marcos Olímpio Mariano e dá outras providências'', aprovado por 5x2 (cinco votos a dois) vereadores favoráveis: Lindomar, Roberto, Miriam, Gisandra e Paulinho, sendo os vereadores contrários: José Roberto, Klemylson. Vereador Lucas Maia absteu de votar. Em discussão, o Vereador Klemylson solicitou a leitura integral da fundamentação do parecer, ressaltando a importância de sua análise para a verificação da legalidade do projeto. Após a leitura, observou que a fundamentação apresentada não correspondia ao objeto da matéria, uma vez que, embora se tratasse de projeto de denominação, fazia referência ao uso de veículo da Câmara Municipal. Destacou que a inconsistência não deveria ser submetida à votação, por permanecer registrada nos arquivos da Casa, e sugeriu que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação se reunisse novamente durante a semana para corrigir o parecer, possibilitando sua apreciação juntamente com o projeto na reunião seguinte. O Vereador Luciano informou que o parecer seria submetido à apreciação do Plenário, cabendo aos vereadores manifestarem-se favorável ou contrariamente, bem como ressaltou a possibilidade de pedido de vista. O Vereador

Klemylson reiterou que considerava inadequada a votação de parecer cuja fundamentação apresentava erro evidente, defendendo que a Câmara deveria primar pela correção de seus atos. O Vereador Luciano esclareceu que o parecer havia sido elaborado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pelo Presidente, Vereador Lindomar, pela Vereadora Gisandra e pelo Vereador Paulo Henrique Reis, e submeteu ao Plenário a retirada do parecer da Ordem do Dia. Diante da manifestação favorável do Plenário, o parecer foi retirado para correção, sendo, em seguida, suspensa a reunião para análise da matéria pela Procuradoria e Assessoria Jurídica da Câmara. Retomada a reunião, o Vereador Luciano esclareceu que o erro identificado decorrera de falha de impressão, ressaltando que a Comissão havia analisado a matéria juntamente com o parecer jurídico da Procuradoria da Câmara. Destacou o trabalho realizado pelos membros da Comissão e afirmou que o parecer havia sido devidamente corrigido, agradecendo ao Vereador Klemylson por ter identificado a inconsistência. O Vereador Klemylson esclareceu que sua manifestação não havia sido dirigida aos servidores ou aos membros da Comissão, mas exclusivamente à necessidade de correção do erro identificado antes da votação, reafirmando seu respeito aos servidores e às Comissões da Casa. O Vereador Luciano esclareceu que sua manifestação anterior havia decorrido da impressão causada pela intensidade do pronunciamento do Vereador Klemylson, reiterando que o erro havia sido corrigido e que a matéria não havia sido submetida à votação de forma equivocada. O Vereador Klemylson reafirmou que apenas havia alertado para o erro existente no documento. Após os esclarecimentos, foi realizada a leitura do parecer retificado do Projeto de Lei Ordinária nº 38/2026. Em continuidade à discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 38/2026, o Vereador Klemylson solicitou a apresentação de imagem referente à obra para melhor esclarecimento da matéria à população. Informou que, conforme o edital e a placa da obra, o Município havia realizado licitação para reforma e ampliação da Escola Marcos Olímpio, destacando que era favorável à homenagem proposta, mas defendendo que a denominação de bens públicos deveria ser realizada com clareza e responsabilidade. Questionou a utilização da denominação de complexo no projeto, considerando que a documentação da obra fazia referência à reforma e ampliação da escola, e manifestou preocupação quanto a possíveis interpretações futuras decorrentes da redação do projeto, especialmente quanto à individualização do espaço e à atualização dos registros municipais. Ressaltou que homenagens devem ser realizadas de maneira séria e cuidadosa, por envolverem o sentimento dos familiares, e apontou a possibilidade de consequências administrativas futuras. Diante das dúvidas apresentadas quanto à redação e aos efeitos da denominação proposta, declarou-se contrário ao parecer, reiterando, contudo, ser favorável à homenagem ao homenageado. O Vereador Paulinho cumprimentou e agradeceu a presença dos familiares do homenageado, destacando a presença do ex-prefeito Adilson Paganelli e ressaltando a importância do homenageado e de sua família para o município. Na condição de relator, informou que acompanhou o parecer jurídico apresentado pela Assessoria Jurídica da Câmara e, considerando a matéria regular

sob o aspecto legal, manifestou-se favoravelmente ao parecer. Esclareceu que a alteração realizada anteriormente no documento decorreu de erro administrativo, não sendo atribuída à atuação da Comissão, e afirmou considerar justa e merecida a homenagem proposta. Ressaltou que, embora não possua formação jurídica, utiliza a orientação dos profissionais da área para subsidiar sua atuação parlamentar, reafirmando que seu voto foi proferido de acordo com seu entendimento e com a orientação jurídica recebida. O Vereador Lucas Maia dirigiu-se aos familiares do homenageado, pedindo desculpas pela situação ocorrida durante a discussão e ressaltando que a ocasião deveria ser destinada à homenagem. Parabenizou o Prefeito pela iniciativa e reconheceu o mérito da homenagem, mas afirmou que, diante das informações apresentadas durante a discussão e da responsabilidade envolvida na matéria, optaria por se abster de votar o parecer, reiterando ser favorável à homenagem. O Vereador Luciano esclareceu que a situação anteriormente mencionada pelo Vereador Klemylson, referente à denominação de pessoa viva, era distinta da matéria em discussão, que tratava da denominação em homenagem a pessoa falecida. Ressaltou que, conforme a análise e orientação jurídica recebida, o projeto poderia seguir seu regular trâmite, destacando que o Poder Executivo possui competência para denominar bens públicos e que a finalidade da obra de reforma e ampliação não impediria, por si só, a denominação do espaço como complexo, conjunto ou grupo. A Vereadora Miriam reconheceu que os vereadores estão em constante aprendizado diante das matérias submetidas à apreciação da Casa e pediu compreensão pelos acontecimentos ocorridos durante a discussão. Ressaltou que a matéria havia sido analisada pelos responsáveis e pela Comissão competente e citou como exemplo situação semelhante ocorrida no hospital, em que espaços construídos posteriormente receberam denominações e, segundo seu conhecimento, não houve questionamentos posteriores. Diante disso, declarou não se posicionar contrariamente ao parecer. O Vereador Lindomar parabenizou o Prefeito pela escolha do nome para os espaços objeto da homenagem, considerando justa a iniciativa, e manifestou-se favoravelmente ao parecer. O Vereador Klemylson reiterou que era totalmente favorável à homenagem, esclarecendo que sua manifestação contrária se referia exclusivamente ao parecer em discussão. Por fim, o Vereador Luciano afirmou que, conforme os pareceres da Procuradoria Jurídica, da Assessoria Jurídica e da Comissão competente, não havia ilegalidade ou inconstitucionalidade no projeto. Ressaltou que cada vereador possui o direito de votar de acordo com seu entendimento, inclusive contrariamente à matéria, mas defendeu que eventual alegação de ilegalidade ou inconstitucionalidade deveria ser devidamente fundamentada, não devendo ser utilizada como justificativa para eventual voto contrário sem a apresentação dos respectivos fundamentos. Em continuidade à discussão, o Vereador José Roberto esclareceu que não havia sido afirmado que a matéria estivesse incorreta, ressaltando que o pedido de vista constituía direito do vereador, especialmente diante dos diversos questionamentos e alterações ocorridos durante a tramitação do projeto. Afirmou que pretendia estudar e analisar melhor a matéria, reiterando que não era contrário à

homenagem e que a considerava justa, acrescentando que, caso fosse entendimento do Plenário, o projeto poderia ser colocado em votação. O Vereador Luciano esclareceu que não havia ocorrido confusão quanto à matéria, mas apenas um erro de impressão na fundamentação inicialmente apresentada, situação que levou à paralisação da reunião para a devida correção. Informou que o parecer havia sido retificado e se encontrava em conformidade com a legalidade, ressaltando que o pedido de vista constitui direito do vereador. Destacou, ainda, a importância de esclarecer os fatos à população para evitar interpretações equivocadas acerca da atuação do Poder Executivo na elaboração do projeto. O Vereador Paulinho afirmou que a discussão poderia transmitir a impressão de que a Câmara havia cometido erros na condução da matéria, ressaltando que cada vereador possui o direito de votar de acordo com seu entendimento. Manifestou-se favoravelmente ao projeto e considerou constrangedora a situação diante da presença dos familiares do homenageado. A Vereadora Gisandra informou que solicitaria vista da matéria, esclarecendo que não era contrária à homenagem e que reconhecia a importância da atuação do homenageado para o município. Ressaltou que a situação ocorrida durante a discussão poderia causar constrangimento aos familiares e defendeu que a matéria fosse novamente analisada e discutida pelos vereadores, de modo que, em seu retorno à pauta, estivesse devidamente esclarecida. Manifestou seu respeito pelo homenageado e destacou os serviços por ele prestados ao Município e a consideração que mantinha por sua família. O Vereador Paulinho aconselhou os familiares a não retornarem à Câmara para acompanhar a apreciação da matéria, demonstrando seu descontentamento e constrangimento com a situação ocorrida. Pediu desculpas aos familiares e lamentou o episódio, afirmando que, em sua avaliação, a situação não deveria ter chegado àquele ponto. A Vereadora Gisandra, posteriormente, manifestou-se pela colocação do projeto em votação, considerando haver maioria favorável à matéria. O Vereador Klemylson esclareceu que, em nenhum momento, havia sido questionado o mérito da homenagem ou a importância do homenageado, ressaltando que sua manifestação se restringia à análise da legalidade do projeto e do respectivo parecer, questão que considerava estar dentro de suas atribuições parlamentares. Recordou que situação semelhante havia ocorrido anteriormente com outro projeto e afirmou que vinha acompanhando a matéria juntamente com outros vereadores e a Consultoria Jurídica da Câmara. Reiterou que sua manifestação não representava oposição ao mérito da homenagem, mas apenas discordância quanto aos aspectos de legalidade e ao parecer apresentado, ressaltando que tal posicionamento fazia parte do exercício de sua função parlamentar. **- MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:** Em 1ª discussão e votação o Substitutivo do Projeto de Lei Ordinária nº 38/2026: - Objeto: Projeto de Lei Ordinária nº 38/2026 - Autores: Vereadores Luciano dos Reis Bento e Lindomar Pereira de Carvalho - Espécie: Substitutivo Global - Data: 17/08/2026, aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. **INDICAÇÕES:** Nº 201/2026 dos Vereadores Klemylson

Benedito Garcia Paganelli, Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, José Augusto Lucas Maia Balbino, José Roberto Ribeiro Pereira e Lindomar Pereira de Carvalho, Que estude a viabilidade de disponibilizar o atendimento destinado à emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN) em horário noturno, ao menos uma vez a cada quinzena ou, alternativamente, uma vez por mês, aprovada por todos. **VEREADOR KLEMYLSON:** "Quero primeiramente parabenizar o KIT pelo excelente trabalho realizado na expedição da carteira de identidade. Fui procurado por algumas pessoas que relataram a dificuldade de precisar perder um dia de serviço, pois o atendimento é realizado somente no período da manhã. Por isso, solicito ao Executivo a possibilidade de oferecer esse serviço, quinzenalmente ou uma vez por mês, no período noturno, a fim de atender também às pessoas que trabalham durante o dia." Os vereadores Lucas Maia, Lindomar e Gisandra usaram da palavra apoiando a indicação nº 201/2026. - Nº 203/2026 dos Vereadores Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, José Augusto Lucas Maia Balbino, José Roberto Ribeiro Pereira e Lindomar Pereira de Carvalho, "Que se estude a possibilidade de coletar os lixos domiciliar das Comunidade Rurais do Bom Jardim, Cacimbas e demais zonas rurais", aprovada por todos. **VEREADOR KLEMYLSON:** "Estou reiterando outras solicitações nesse sentido. Estive com o pessoal da comunidade Bom Jardim, que está muito satisfeito com a conquista do calçamento. Na oportunidade, foi solicitada ao Prefeito a disponibilização, o mais breve possível, da coleta de lixo domiciliar, principalmente nas comunidades Bom Jardim e Cacimba." - Nº 206/2026 dos Vereadores Roberto Delmiro de Lima, Gisandra Ponciano Moraes Ferreira e Miriam Sueli Bernardes da Rocha, "Que seja realizado o recapeamento asfáltico de toda a extensão da Avenida Dilermando de Oliveira", aprovada por todos. **VEREADOR ROBERTO:** "Esse é um pedido de um comerciante da avenida. Reconheço que o Cristiano está realizando grandes investimentos em diversos setores da nossa cidade e, no momento certo, tenho certeza de que ele realizará esse trabalho lá." - Nº 207/2026 dos Vereadores Lindomar Pereira de Carvalho e Miriam Sueli Bernardes da Rocha, "Que sejam realizados estudos e providências para a construção de um parquinho infantil no Loteamento Santiago, localizado no bairro São Francisco", aprovada por todos. **VEREADOR LINDOMAR:** "Fiz esta indicação a pedido dos moradores do bairro, que solicitam a instalação de um parquinho para que as crianças possam ter um espaço adequado para brincar." A vereadora Miriam usou da palavra apoiando a indicação nº 207/2026. - Nº 208/2026 do Vereador Luciano dos Reis Bento, "Que seja estudada a possibilidade de construção de um banheiro público ou, como medida alternativa, a instalação de banheiro químico em frente à CDL, em local que apresente melhores condições de instalação e acesso", aprovada por todos. **VEREADOR LUCIANO:** "Fui procurado pelo meu amigo Nenê, que trabalha próximo à CDL, e relatou a necessidade de um banheiro público mais próximo da praça, devido ao grande fluxo de pessoas que vêm da região de São Tomé e da zona rural para realizar compras na cidade. Embora exista um banheiro na praça do hospital, ele fica mais afastado e de difícil acesso. Por isso, moradores,

juntamente com o Nenê, fizeram um abaixo-assinado solicitando a instalação de um banheiro naquele local. Aproveito também para solicitar a instalação de um bebedouro. São ações simples, mas de grande importância para quem utiliza esses espaços. Deixo registrada a indicação e conto com o atendimento do Executivo." - **REQUERIMENTOS:** Nº 31/2026 do Vereador Luciano dos Reis Bento, O Vereador que este subscreve, vem à presença de Vossa Excelência nos termos do Regimento Interno e art. 50, da Lei Orgânica do Município, apresentar as considerações e requerer as seguintes informações detalhadas sobre o Plano de Carreira e a política de valorização dos profissionais do magistério da rede municipal de ensino e, considerando ainda: - a) o dever do Poder Legislativo de fiscalizar os atos do Poder Executivo, conforme preceitua a Constituição Federal; - b) que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96) estabelece, em seus artigos 62 e 67, o dever dos Municípios de promoverem a formação continuada, a capacitação e o aperfeiçoamento profissional dos profissionais da educação, bem como de assegurar a progressão funcional baseada na titulação e na avaliação de desempenho; - c) que a valorização dos profissionais da educação é uma das diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE - Lei nº 13.005/14), refletida em suas metas de garantia de formação continuada e de equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério ao de outros profissionais com escolaridade equivalente; - d) a necessidade de transparência na gestão dos recursos da educação e a importância de garantir que o Plano de Carreira do Magistério seja um instrumento efetivo de valorização e desenvolvimento profissional, - REQUER que sejam prestadas, no prazo legal, as seguintes informações: - 1. Quais são, de forma detalhada e com a devida fundamentação legal e técnica, os critérios previstos no Plano de Carreira do Magistério para a progressão funcional baseada em titulação e aperfeiçoamento profissional? Detalhar como a Administração Municipal avalia a necessidade de formação continuada de seus profissionais, em cumprimento ao Art. 67, II e IV, da LDB. - 2. Quantos profissionais do magistério, nos últimos 5 (cinco) anos, não participaram de programas de formação continuada ou aperfeiçoamento profissional oferecidos ou custeados pelo Município? Solicita-se a apresentação dos dados de forma anonimizada, estratificados por unidade escolar e área de atuação. - 3. Quais foram as ações concretas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, nos últimos 5 (cinco) anos, para garantir a formação continuada desses profissionais? Existe cronograma, plano de capacitação ou convênio firmado para essa finalidade? Caso positivo, solicitam-se cópias dos documentos comprobatórios. - 4. Considerando que a necessidade de formação continuada e aperfeiçoamento profissional foi um dos principais temas levantados na audiência pública sobre a atualização do Plano do Magistério, quais propostas e dispositivos concretos foram incluídos no novo projeto de lei para endereçar essa demanda, em conformidade com as metas do PNE e o Art. 67 da LDB? - 5. Existe algum impedimento legal, orçamentário, administrativo ou de outra natureza que esteja dificultando a promoção da formação continuada e da progressão na carreira desses profissionais? Em caso

afirmativo, qual é exatamente esse impedimento e desde quando ele existe? - 6. A não realização de progressões funcionais de profissionais do magistério por falta de cumprimento dos requisitos de aperfeiçoamento profissional gera qual impacto financeiro no orçamento da educação? Solicita-se estudo técnico que demonstre se a eventual economia decorrente da estagnação na carreira está sendo revertida para o financiamento de programas de formação continuada, conforme exige o Art. 62 da LDB. - 7. A proposta de atualização do Plano do Magistério prevê alguma medida específica para regularizar a progressão na carreira dos profissionais e garantir a oferta de formação continuada? Em caso negativo, quais os motivos técnicos e jurídicos que justificam tal omissão, à luz da LDB e do PNE? - 8. Existem pareceres da Procuradoria Jurídica, da Controladoria Municipal ou da Secretaria de Educação que analisem o cumprimento das metas de formação continuada e o impacto orçamentário e legal da progressão na carreira do magistério? Em caso positivo, solicita-se cópia de tais documentos. - 9. Qual o prazo estimado pela Administração para a solução definitiva dessa pendência, de forma a garantir o cumprimento da legislação educacional vigente e o direito dos profissionais à progressão funcional? 10. Lista com os nomes do professores que estão com mais de 25(vinte e cinco) anos de serviço, qual letra eles estão e qual deveria estar.- Frisa-se que as informações ora requeridas são fundamentais para a consecução dos trabalhos desta Casa, sendo que a omissão injustificada inviabiliza os trabalhos do Legislativo, aprovado por todos. **VEREADOR LUCIANO:** "Tenho plena consciência de que essa é uma situação que vem se arrastando há anos, passando por diferentes gestores e vereadores, sem uma discussão efetiva ou uma solução para o problema. Reconheço que o Prefeito Cristiano possui limitações orçamentárias e precisa estabelecer prioridades, mas, considerando os avanços do município, não faz sentido que professores e profissionais da educação, muitos com 20 a 25 anos de carreira, permaneçam sem a devida atualização do plano de carreira, que é um direito da categoria. Isso me deixa preocupado com a situação da educação em Conceição do Rio Verde. Peço ao Prefeito Cristiano que olhe com atenção para essa demanda, considerando os investimentos que vem realizando na área. Estamos unidos com os professores nessa causa, e o requerimento será analisado após o retorno do Prefeito. Queremos apenas que o direito dos professores seja colocado em prática. Espero que o Executivo analise a situação e que o Poder Legislativo se posicione favoravelmente em apoio à categoria." Todos os vereadores fizeram o uso da palavra apoiando o requerimento nº 31/2026.**VEREADOR LUCIANO:** "Entendo que o encerramento desta reunião demonstrou claramente à população a união da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde. Apesar das opiniões divergentes, questionamentos e embates, quando se trata de algo positivo para a cidade e para as pessoas, conseguimos nos unir em torno de um bem maior. Agradeço especialmente ao vereador Klemylson pela manifestação de apoio aos professores. Não estamos pedindo nada especial para a categoria, mas apenas o cumprimento de um direito. Há professores com 25 anos de carreira que não recebem a devida atualização do plano de carreira, apesar de toda a dedicação à educação do

município. O IDEB vem apresentando melhorias, e isso também é resultado do trabalho dos profissionais que estão em sala de aula. Precisamos valorizar esses profissionais para incentivar as novas gerações a seguirem a carreira docente. Agradeço aos vereadores pelo apoio e reafirmo que, apesar das divergências, podemos aprender uns com os outros e trabalhar em defesa da população." **- MOÇÕES:** Nº 43/2026 do Vereador José Augusto Lucas Maia Balbino, A Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde, por iniciativa do Vereador Lucas Maia, apresenta a presente Moção de Reconhecimento e Parabenização ao Sr. Dalton Santos Ferreira Fernandes, Coordenador da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) de Conceição do Rio Verde, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso município, aprovada por todos. - Nº 44/2026 do Vereador Luciano dos Reis Bento, O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja consignada nos Anais desta Casa Legislativa MOÇÃO DE APLAUSOS às escolas do Município de Conceição do Rio Verde que aumentaram o desempenho no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB 2025, resultado que representa motivo de orgulho para toda a comunidade conceicionense, aprovada por todos. **- MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER:** Envio às Comissões de Mérito - Enviado em 17/08/2026 a Emenda nº 4 do Projeto de Lei Ordinária nº 47/2026: - "Dispõe sobre a instituição dos Conselhos Escolares nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Conceição do Rio Verde e dá outras providências"; - Enviado em 17/08/2026 a Emenda nº 5 do Projeto de Lei Ordinária nº 47/2026: - "Dispõe sobre a instituição dos Conselhos Escolares nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Conceição do Rio Verde e dá outras providências"; - Enviado em 17/08/2026 o Substitutivo Global do Projeto de Lei Ordinária nº 38/2026:"Dispõe sobre a denominação do anexo da Escola Municipal Marcos Olímpio Mariano e dá outras providências". **ORADORES INSCRITOS: Presença dos alunos do Parlamento Jovem e do Ilmo. Sr. Cláudio Márcio Nogueira Representante da ACISA.** Na sequência, os alunos do Parlamento Jovem que participaram da Plenária Regional, realizada no Município de Cruzília, fizeram uso da palavra para relatar a experiência vivenciada durante o evento, destacando a oportunidade de conhecer outras realidades, participar das discussões e debates promovidos, ampliar seus conhecimentos sobre o funcionamento do Poder Legislativo e exercer, de forma prática, a cidadania e a participação política. Os alunos ressaltaram a importância da iniciativa para sua formação, bem como a oportunidade de representar o Município e compartilhar experiências com outros jovens participantes do programa. Em seguida, o Senhor Cláudio Márcio, representante da ACISA, fez uso da palavra para abordar a importância da preparação dos jovens para o ingresso no mercado de trabalho, destacando as oportunidades existentes, a necessidade de qualificação profissional, desenvolvimento de habilidades e busca constante por conhecimento. Ressaltou a importância da responsabilidade, do comprometimento, da dedicação e da preparação dos jovens para o primeiro emprego, enfatizando que a participação em projetos, cursos e iniciativas voltadas

à formação profissional pode contribuir significativamente para a construção de suas trajetórias profissionais. Também destacou a importância da aproximação entre os jovens, as empresas e as instituições do Município, visando ampliar as oportunidades de inserção e desenvolvimento no mercado de trabalho. **VEREADOR PAULINHO:** "Quero deixar registrado e parabenizar o deputado Duarte pelas pinturas e demarcações que estão sendo realizadas no asfalto das duas entradas da cidade, que estão ficando muito bonitas. Também parabenizo a administração e o Prefeito Cristiano pelas obras que vêm sendo realizadas. Estive em diversos locais da cidade e pude observar, por exemplo, a obra com bloquetes no Morro de Santa Helena, que melhorou uma estrada que apresentava muitas dificuldades, especialmente em períodos de chuva. Também destaco a limpeza dos córregos da Chácara das Rosas e da Biquinha, que trouxe melhorias significativas, inclusive na questão do mau cheiro. Reconheço que muitas vezes critiquei o Prefeito Cristiano no início do mandato e, da mesma forma, é preciso ter humildade para reconhecer os avanços. Continuarei cobrando as melhorias que ainda são necessárias, mas também reconheço o trabalho que vem sendo realizado. Acredito que o Prefeito está no caminho certo e torço para que continue trabalhando em benefício da cidade e da população. Parabéns a toda a administração." **VEREADOR KLEMYLSON:** "Eu pretendia apresentar um requerimento hoje, mas, ao passar pela Estação, fui abordado por alunos que relataram que o ônibus para as faculdades de São Lourenço e Caxambu não realizou o transporte por falta de motorista. Solicito ao Prefeito, à Patrícia e ao Paulinho, responsável pelo transporte, que organizem a situação e normalizem o serviço o mais breve possível, para que os alunos não sejam prejudicados em provas e outros compromissos acadêmicos. Espero que o transporte volte a funcionar normalmente já amanhã." **VEREADORA MIRIAM:** "Gente, como sempre digo, com calma e gradativamente, as coisas vão acontecendo. Reconheço que o Executivo está realizando muitas ações ao mesmo tempo, em diferentes pontos da cidade, inclusive nos finais de semana. As críticas e cobranças continuarão existindo, especialmente em relação às demandas que ainda não foram atendidas, mas é preciso considerar que muitas ações estão sendo realizadas gradativamente. Agradeço também pelas melhorias no Lar do Idoso, como a troca do portão, que trouxe uma diferença significativa, restando apenas a instalação do motor automático. Também destaco os trabalhos de limpeza dos córregos e as intervenções nas ruas e redes de esgoto. Acredito que, dentro do tempo necessário, outras obras serão concluídas. Peço a Deus que dê saúde ao Prefeito, pois administrar tantas demandas simultaneamente não é fácil. Dentro das nossas possibilidades, como vereadores, continuaremos colaborando e buscando esclarecer à população que as ações acontecem dentro do tempo possível. Aproveito ainda para agradecer ao Fabiano, o Panuzinho, que atendeu a um pedido meu e doou um saco de café ao Lar do Idoso, uma contribuição muito importante diante do valor atual do produto." **VEREADOR LINDOMAR:** "Sobre a questão do ônibus mencionada pelo vereador, liguei para o Paulinho antes da reunião e ele informou que, aparentemente, apenas um ônibus não realizou o transporte, e que o motorista

não entrou em contato para comunicar a situação. Caso tivesse informado, seria providenciado outro motorista. Vamos verificar o que aconteceu para tomar as providências cabíveis." Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradeceu a proteção de Deus, os senhores vereadores e aos internautas que prestigiam as reuniões da Câmara Municipal pelas redes sociais, declarando encerrada a reunião, desejando a todos uma boa noite. Tendo eu, Vereadora Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, Primeira Secretária, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 17 de agosto de 2026.

VEREADOR LUCIANO DOS REIS BENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADORA GISANDRA PONCIANO MORAES FERREIRA
PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA EM 18 / 08 / 2026

Rafael Priante Pereira Junqueira
Assessor de Comunicação e Imprensa

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone:(35) 92001-6984
Site: www.camaracrv.mg.gov.br
Email: contabilidade@camaracrv.mg.gov.br
contato@camaracrv.mg.gov.br
secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ATA DA 2ª SESSÃO DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2026, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 24 de agosto de 2026.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), realizada no horário regimental das 19h, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Luciano dos Reis Bento, do Vice-Presidente, vereador Paulo Henrique Reis, Primeira Secretária, vereadora Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, Segundo Secretário, vereador José Augusto Lucas Maia Balbino, com a presença dos ilustres vereadores: Lindomar Pereira de Carvalho, Miriam Sueli Bernardes da Rocha, José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Roberto Delmiro de Lima, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvirem a mensagem da Bíblia, registrada em **Provérbios 3;13**, que diz: **"Bem-aventurado o homem que acha sabedoria, e o homem que adquire conhecimento"**. Havendo número regimental, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, oficio nº 0166/2026 encaminhando Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2026, que dispõe sobre a criação e organização do cargo de Supervisor de Comunicação Social e Educação no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde. - De APAE, oficio nº 052/2026, informando que no período de 21 a 28 de agosto de 2026 estará comemorando a Semana Nacional da Pessoal com Deficiência Intelectual e Multiplica. **- MATÉRIA DO LEGISLATIVO: PARECERES:** Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 50/2026: - Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 51/2026: - "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 52/2026: - "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R$ 492.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 54/2026: - "Dispõe sobre a assistência religiosa em instituições de internação coletiva no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde/MG e dá outras providências", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 52/2026: - "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R$ 492.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 54/2026: - "Dispõe sobre a assistência

religiosa em instituições de internação coletiva no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde/MG e dá outras providências", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 52/2026: - "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R$ 492.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 54/2026: - "Dispõe sobre a assistência religiosa em instituições de internação coletiva no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde/MG e dá outras providências", aprovado por todos. **- MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:** Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 50/2026: - Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências, aprovado por todos. **VEREADOR KLEMYLSON:** "Tenho a honra de apresentar a esta Casa o projeto que denomina o bairro Residencial Pinheiros, prestando homenagem às pessoas que fizeram parte da história de nossa cidade. Acredito que existem coisas que o tempo não pode apagar, e uma delas é a memória. Uma pessoa pode partir, uma casa pode ser demolida e uma geração pode passar, mas a história de quem ajudou a construir nossa comunidade precisa permanecer. É justamente isso que estamos fazendo com este projeto." De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 51/2026: - "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 52/2026: - "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R$ 492.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 54/2026: - "Dispõe sobre a assistência religiosa em instituições de internação coletiva no âmbito do Município de Conceição do Rio Verde/MG e dá outras providências", aprovado por todos. **VEREADOR LUCAS MAIA:** "Projeto de Lei de minha autoria, que os senhores devem ter lido e estudado, dispõe sobre a assistência religiosa em nosso município, autorizando e regulamentando essa prática. Atualmente, temos algumas instituições no município e, graças a Deus, ainda não enfrentamos resistências à assistência religiosa. No entanto, como tudo é passageiro, inclusive as pessoas responsáveis pelas instituições, estou propondo essa regulamentação para garantir a continuidade dessa assistência. Sabemos que, além dos médicos e enfermeiros, a assistência religiosa é indispensável nesses locais, pois as pessoas também necessitam desse apoio. Peço, portanto, o apoio dos pares para a aprovação do projeto e para que essa regulamentação seja efetivada em nosso município." De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. **- INDICAÇÕES:** Nº 209/2026 dos Vereadores Lindomar Pereira de Carvalho, Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Miriam Sueli Bernardes da Rocha e Paulo Henrique Reis, "QUE SEJA FEITA MANUTENÇÃO NA PARTE ELÉTRICA DO CAMPO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DILERMANDO OLIVEIRA", aprovada por todos.

VEREADOR LINDOMAR: "Fiz a indicação no ano passado e estou reforçando o pedido, pois fui procurado por várias pessoas que praticam esportes, solicitando que a parte elétrica do campo seja realizada com a maior urgência possível." O vereador Klemylson usou da palavra apoiando a indicação nº 209/2026. - Nº 210/2026 dos Vereadores Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Lindomar Pereira de Carvalho, Luciano dos Reis Bento, Paulo Henrique Reis e Roberto Delmiro de Lima, "Que sejam realizados estudos e, posteriormente, adotadas as providências necessárias para a construção de um ponto de ônibus com cobertura defronte ou nas proximidades da Empresa Gonçalo, especialmente destinado ao atendimento das crianças estudantes e de seus pais e responsáveis que costumam aguardar o transporte na praça", aprovada por todos. **VEREADORA MIRIAM:** "Não posso deixar de citar a Alessandra, que solicitou essa melhoria. Por coincidência, eu já havia sido procurado por outras pessoas que moram próximo ao local e observam as crianças aguardando no ponto da praça. Seria importante avaliar o melhor lugar para a instalação, de forma que não atrapalhe o espaço e beneficie tanto as crianças quanto os pais, especialmente nos períodos de chuva ou de muito sol. Isso também proporcionaria mais tranquilidade aos pais que não conseguem acompanhar os filhos na entrada ou saída da escola." - Nº 211/2026 dos Vereadores Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Lindomar Pereira de Carvalho, Luciano dos Reis Bento, Paulo Henrique Reis e Roberto Delmiro de Lima, "Que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a pavimentação e adequação do passeio de extensão anormal localizado na Rua Padre José Maria Lacerda Ruiz, em frente ao imóvel nº 175, no Bairro Vale do Sol, aprovada por todos. **VEREADORA MIRIAM:** "Estou citando a situação daquela rua do Marreco, subindo em direção à Avenida, no passeio próximo à oficina entre duas oficinas. Trata-se de uma extensão atípica e irregular, onde os moradores pedem a pavimentação, pois o mato cresce, dificulta a capina e acaba acumulando água, favorecendo a proliferação de escorpiões, aranhas e mosquitos. A pavimentação beneficiaria a população, permitindo a passagem sem barro e reduzindo os riscos. Inclusive, já apresentei uma indicação sobre esse local no ano passado, e os moradores continuam solicitando a melhoria. É um espaço grande demais para ser apenas passeio, mas pequeno para receber uma obra maior, sendo necessária somente a pavimentação." - Nº 212/2026 dos Vereadores Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Lindomar Pereira de Carvalho, Luciano dos Reis Bento, Paulo Henrique Reis e Roberto Delmiro de Lima, "Que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para verificar a viabilidade da construção de uma passarela para pedestres na ponte localizada no caminho da Estação, acompanhada da instalação de grades de proteção elevadas em ambos os lados e também na parte frontal da estrutura, aprovada por todos. **VEREADORA MIRIAM:** "Isso é um reforço de uma solicitação já apresentada. Recentemente, presenciei uma criança pendurada na beira daquela ponte, o que demonstra a necessidade de melhorar a segurança do local. Sei que o Executivo já está elaborando um projeto para a instalação de uma passarela e de uma grade mais extensa, de modo a evitar que as pessoas atravessem pelo local com risco de acidentes. Portanto, faço apenas este reforço, pois acredito que essa melhoria já esteja prevista no planejamento do Executivo." O vereador Luciano usou da palavra apoiando a indicação nº 212/2026. - Nº 213/2026 dos Vereadores Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Lindomar Pereira de Carvalho, Luciano dos

Reis Bento, Paulo Henrique Reis e Roberto Delmiro de Lima, "Que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para verificar a viabilidade da implantação de um serviço de transporte coletivo circular dentro do município, com extensão do atendimento à localidade de Contendas e, conforme a necessidade e a demanda da população, também às comunidades da zona rural", aprovada por todos. **VEREADORA MIRIAM:** "Sei que o município não é muito grande, mas nossa cidade cresceu. Seria importante disponibilizar um transporte circular dentro de Conceição do Rio Verde, alcançando também Contendas e, se necessário, a zona rural, com três horários diários: pela manhã, no horário do almoço e à tarde. Isso facilitaria muito a vida da população, especialmente de quem trabalha ou mora em locais mais distantes. Sei que essa medida está nos planos do Executivo e faço apenas este lembrete, pois a população tem cobrado bastante essa melhoria. Assim que houver viabilidade, acredito que será uma importante conquista para o município." O vereador Luciano usou da palavra apoiando a indicação nº 213/2026. - Nº 214/2026 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, "Que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias visando à aquisição ou permuta do Lote 2 da Quadra B, localizado no Bairro Domiciano", aprovada por todos. **VEREADOR KLEMYLSON:** "Em janeiro, estive com o prefeito naquele imóvel para avaliar a possibilidade de construir uma praça esportiva. Na ocasião, constatamos que o espaço não possuía escritura e que parte do terreno pertencia a terceiros. Conversei com o prefeito sobre a possibilidade de construir uma praça esportiva no local, e ele solicitou que eu apresentasse uma indicação, comprometendo-se a realizar a obra neste ano. Recentemente, um morador pediu que o município avaliasse a possibilidade de adquirir ou permutar o terreno pertencente a terceiros, permitindo a ampliação da área onde a praça está sendo construída. Quero agradecer ao prefeito Cristiano pelo compromisso assumido com os moradores daquele bairro, pois a obra já foi iniciada. Espero que seja possível localizar o proprietário e realizar a permuta ou aquisição do terreno, ampliando o espaço, que certamente será uma importante área de lazer, entretenimento e convivência para as famílias." **- REQUERIMENTOS:** Nº 33/2026 dos Vereadores Luciano dos Reis Bento, Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Lindomar Pereira de Carvalho, Gisandra Ponciano Moares Ferreira, Paulo Henrique Reis e Roberto Delmiro de Lima, REQUERENDO-LHES: as seguintes informações e cópias de documentos (em formato físico ou mídia digital) relativos à obra de construção da pista de skate na Quadra Municipal de Esportes Zeferino de Souza Alexandrino parquinho do Bairro Matadouro: - 1. Documentação Técnica e de Planejamento: - Cópia integral do Projeto Básico; - Cópia integral do Projeto Executivo, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT); - Orçamento estimado da obra e a correspondente ART/RRT orçamentária; - Planilha orçamentária detalhada e atualizada; - Eventuais licenças ambientais e alvarás necessários para a execução da obra em área de parque. - Eventuais estudos de viabilidade e potencial utilização do equipamento a fim de verificar a eficiência na aplicação dos recursos e sua aderência ao interesse público; - 2. Processo Licitatório e Contratual: - Cópia integral do Contrato Administrativo firmado com a empresa vencedora; - Cópia de eventuais Termos Aditivos (de prazo e/ou de valor) celebrados, com suas devidas justificativas. - 3. Execução, Acompanhamento e Fiscalização:

- Cópia da Ordem de Serviço emitida; - Cronograma físico-financeiro atualizado da obra; - Cópias do Diário de Obras, devidamente preenchido e assinado; - Cópias de todas as medições realizadas até a presente data; - Relatórios de fiscalização da obra emitidos pelo fiscal responsável da Prefeitura; - Cópia do Termo de Recebimento Provisório e do Termo de Recebimento Definitivo (caso a obra já esteja concluída). - 4. Execução Orçamentária e Financeira: - Informação detalhada sobre a origem dos recursos utilizados na construção (recursos próprios, convênios estaduais/federais, emendas parlamentares, etc.); - Cópias das Notas de Empenho, Ordens de Pagamento e comprovantes de liquidação vinculados ao contrato da referida obra. - 5. Nova Destinação ao Local: - Para que a atual Administração Pública esclareça se pretende modificar ou adaptar a pista de skate para que fique apta a prática do esporte ou se existem a intenção de demoli-la e destinar o local para outras atividades esportivas? - JUSTIFICATIVA - O presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional inerente ao cargo de Vereador, que consiste em fiscalizar as ações do Poder Executivo e zelar pela correta aplicação dos recursos públicos. - A solicitação destas informações visa conferir total transparência aos atos da Administração Pública Municipal no que tange à construção da pista de skate no parquinho do Bairro Matadouro, que se encontra parada há vários anos, e que teve início na gestão anterior. O acesso ao projeto técnico, ao processo licitatório e à documentação financeira é imprescindível para atestar a regularidade da obra, garantir que os padrões de qualidade e segurança estão sendo cumpridos e assegurar à população que o dinheiro público está sendo investido de forma proba e eficiente, aprovado por todos. **VEREADOR LUCIANO:** "Fui procurado por um grupo de jovens que praticam skate, que estiveram em minha casa para questionar a situação da pista de skate construída no parquinho do bairro Matadouro. Diante disso, estou apresentando, juntamente com outros vereadores, um requerimento para esclarecer a situação da obra, os valores investidos, os responsáveis, os diários de obra e a fiscalização realizada, bem como saber se existe algum projeto para sua continuidade ou demolição. Segundo informações recebidas, até a Confederação Brasileira de Skate teria questionado a forma como a obra foi executada. Precisamos de transparência para entender por que a obra está parada e quais providências serão tomadas. Não podemos apontar responsabilidades sem informações concretas, por isso o requerimento busca esclarecer os fatos e informar a população. Caso sejam constatadas supostas irregularidades, as informações serão encaminhadas aos órgãos competentes, inclusive ao Ministério Público. Conto com o apoio dos pares desta Casa." **VEREADOR KLEMYLSON:** "Quero parabenizar Vossa Excelência pelo requerimento. Na legislatura passada, o vereador Rodrigo apresentou requerimento semelhante, pois, na época, houve inclusive uma notificação relacionada à obra. Também quero destacar o trabalho da então Secretária de Esportes, que se posicionou contra a execução da pista, apresentou ao prefeito os problemas do projeto e lutou para que a obra fosse adequada. A Câmara passada também buscou evitar que a obra fosse realizada daquela forma, pois a pista apresentava riscos e não atendia aos padrões necessários. Pelo que me lembro, o projeto utilizado era antigo e não estava atualizado com as medidas adequadas. Administração precisa ter abertura para reconhecer e corrigir erros, pois, quando não há essa disposição, acontecem situações como essa. Infelizmente, o objetivo da obra não

foi alcançado, enquanto outras cidades possuem pistas adequadas e utilizadas pelas crianças e jovens. Quando se constrói uma estrutura esportiva, é necessário que ela atenda à finalidade para a qual foi planejada. Parabenizo Vossa Excelência e reafirmo meu apoio ao requerimento, destacando que a legislatura passada também lutou para que essa situação não acontecesse." Os vereadores Roberto, Lindomar, Paulinho, Miriam e Gisandra usaram da palavra apoiando o requerimento nº 33/2026. **- MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER:** Envio às Comissões de Mérito - Enviado em 24/08/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 57/2026: - "Altera a redação do caput do Art. 5º, revoga seus incisos, revoga o § 1º e altera a redação do § 2º da Lei Ordinária nº 2287/2025 a qual Institui o Prêmio Mérito Educacional "Professora Ana Elisa Mury de Castro" e dá outras providências". - Enviado em 24/08/2026 a Emenda nº 2 do Projeto de Lei Complementar nº 17/2026: - "Dispõe sobre a criação do cargo de Supervisor de Comunicação Social e Educação, vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde, e dá outras providências". **VEREADOR PAULINHO:** "Quero parabenizar o prefeito Cristiano. No início do mandato, cobrei muito a administração e, algumas vezes, até tivemos desentendimentos, porque eu esperava muito mais. Hoje, compreendo melhor que a administração pública exige responsabilidade e que as coisas precisam ser feitas com planejamento. Também quero parabenizar pela festa do segmento evangélico e pela programação realizada, que contou com apresentações e momentos de oração muito especiais. Estive presente e fiquei encantado com a cantora Kailaine e com o padre Pierre, que proporcionou uma noite maravilhosa, com palavras fortes sobre Deus e a vida, além de um momento de oração pelos vereadores. Foi uma programação histórica para Conceição do Rio Verde e, inclusive, sugeri ao prefeito que o padre Pierre fosse novamente convidado para o Dia do Católico, em 8 de dezembro. Parabenizo o prefeito Cristiano, a Secretaria de Cultura e o Gustavo pela escolha das atrações e pela realização do evento. Continuarei cobrando quando for necessário, mas também reconheço e respeito o trabalho que vem sendo realizado. Tenho percebido avanços na cidade, inclusive na limpeza, que foi destacada pelo próprio padre, e acredito que o trabalho do prefeito será reconhecido pela população." **VEREADOR LUCAS MAIA:** "Em nome de toda a comunidade evangélica do nosso município, quero agradecer ao prefeito Cristiano, ao Secretário Gustavo e a todos os envolvidos pela realização da noite de louvor e adoração, dando continuidade ao apoio às comunidades evangélicas e proporcionando um momento especial à população. Quero também parabenizar pela programação do domingo, voltada à comunidade católica, que igualmente recebeu muitos elogios. Nossa cidade é abençoada, e precisamos valorizar e reconhecer a importância desses eventos, que contribuem para o trabalho de evangelização e podem alcançar pessoas por meio da música e da fé. Minha gratidão à administração e desejo que Deus continue abençoando e dando sabedoria ao Executivo e ao Legislativo para que possamos dar continuidade a esse trabalho." **VEREADOR LINDOMAR:** "Quero também parabenizar o prefeito Cristiano e o Secretário Gustavo pelas duas noites de muitas bênçãos para Conceição do Rio Verde. Quem não participou perdeu uma programação muito especial. Quero ainda agradecer ao prefeito Cristiano, pois passei pelo Taboão esta semana e verifiquei que a lixeira que havia indicado já está pronta no local." **VEREADOR ROBERTO:** "Quero deixar ciente a todos

que a política tem sentido quando o benefício chega para todos." Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradeceu a proteção de Deus, os senhores vereadores e aos internautas que prestigiam as reuniões da Câmara Municipal pelas redes sociais, declarando encerrada a reunião, desejando a todos uma boa noite. Tendo eu, Vereadora Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, Primeira Secretária, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 24 de agosto de 2026.

VEREADOR LUCIANO DOS REIS BENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADORA GISANDRA PONCIANO MORAES FERREIRA
PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA EM 26 / 08 / 2026

Rafael Priante Pereira Junqueira
Assessor de Comunicação e Imprensa

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone:(35) 92001-6984
Site: www.camaracrv.mg.gov.br
Email: contabilidade@camaracrv.mg.gov.br
contato@camaracrv.mg.gov.br
secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ATA DA 2ª SESSÃO DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2026, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 26 de agosto de 2026.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), realizada no horário regimental das 19h, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Luciano dos Reis Bento, do Vice-Presidente, vereador Paulo Henrique Reis, Primeira Secretária, vereadora Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, Segundo Secretário, vereador José Augusto Lucas Maia Balbino, com a presença dos ilustres vereadores: Lindomar Pereira de Carvalho, Miriam Sueli Bernardes da Rocha, José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Roberto Delmiro de Lima, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvirem a mensagem da Bíblia, registrada em **Provérbios 3;13**, que diz: **"Bem-aventurado o homem que acha sabedoria, e o homem que adquire conhecimento"**. Havendo número regimental, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores. **MATÉRIA DO LEGISLATIVO: PARECERES:** Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 57/2026:"Altera a redação do caput do Art. 5º, revoga seus incisos, revoga o § 1º e altera a redação do § 2º da Lei Ordinária nº 2287/2025 a qual Institui o Prêmio Mérito Educacional "Professora Ana Elisa Mury de Castro" e dá outras providências", aprovada por todos. - Favorável ao Projeto de Resolução nº 8/2026:"Altera redação do caput do Art. 10 da Resolução nº 134/2025", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS: - Favorável ao Projeto de Resolução nº 8/2026:"Altera redação do caput do Art. 10 da Resolução nº 134/2025", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Favorável ao Projeto de Resolução nº 8/2026:"Altera redação do caput do Art. 10 da Resolução nº 134/2025", aprovado por todos. **- MATÉRIA DA ORDEM DO DIA:** Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 57/2026: - "Altera a redação do caput do Art. 5º, revoga seus incisos, revoga o § 1º e altera a redação do § 2º da Lei Ordinária nº 2287/2025 a qual Institui o Prêmio Mérito Educacional "Professora Ana Elisa Mury de Castro" e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Resolução nº 8/2026: - "Altera redação do caput do Art. 10 da Resolução nº 134/2025", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. **- INDICAÇÕES:** Nº 215/2026 dos Vereadores Roberto Delmiro de

Lima, Lindomar Pereira de Carvalho, Luciano dos Reis Bento, Miriam Sueli Bernardes da Rocha e Paulo Henrique Reis, "Que seja feiro o recapeamento da Rua Major Olympio Carneiro do bairro São Francisco", aprovada por todos. **VEREADOR ROBERTO:** "Observei aquela rua e é necessário recapeá-la, pois o asfalto está precisando de melhorias. Espero que, no momento oportuno, o nosso Prefeito realize o recapeamento." - Nº 216/2026 do Vereador José Augusto Lucas Maia Balbino, "QUE SEJA COLOCADO UM POSTE COM LUMINÁRIA NO TRECHO QUE LIGA À RUA JOSÉ DE ALMEIDA A RUA JOÃO PINTO DO BAIRRO JOÃO DOMICIANO", aprovada por todos. **VEREADOR LUCAS MAIA:** "Fui procurado por alguns moradores sobre o trecho que liga as ruas João Pinto e José de Almeida. Estive no local e constatei a necessidade de instalação de um poste com luminária, considerando o grande fluxo de pessoas que utilizam o trecho, especialmente à noite. A medida é necessária para proporcionar mais segurança a todos." - Nº 217/2026 dos Vereadores Miriam Sueli Bernardes da Rocha, Lindomar Pereira de Carvalho, Luciano dos Reis Bento, Paulo Henrique Reis e Roberto Delmiro de Lima, "A possibilidade de realizar a drenagem do córrego e a desobstrução das manilhas, bem como o aterro e cascalhamento de um trecho da estrada na comunidade do Bom Jardim", aprovada por todos. **VEREADORA MIRIAM:** "Essa solicitação de drenagem, substituição das manilhas, aterro e cascalhamento foi feita pelos munícipes de Bom Jardim. Durante o período de seca, o trecho apresenta menos problemas, porém, com as chuvas, as manilhas entupidas fazem o nível da água subir e a estrada começa a ceder, principalmente do lado direito, dificultando o tráfego dos moradores que utilizam a via para se deslocar até o trabalho. Conforme verificado no local, há manilhas obstruídas e com problemas de instalação. Dessa forma, os moradores solicitam a drenagem e desobstrução das manilhas, além das demais melhorias necessárias, pois, durante o período chuvoso, o trecho fica intrafegável." **REQUERIMENTOS:** Nº 35/2026 do Vereador José Augusto Lucas Maia Balbino, O Vereador Lucas Maia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer ao Poder Executivo Municipal informações atualizadas sobre o andamento da reforma do parquinho e da cobertura da quadra do Bairro Chácara das Rosas, considerando as cobranças dos moradores e a atual paralisação dos serviços. - Diante disso, requer sejam prestadas as seguintes informações: - 1. Qual empresa foi vencedora da licitação para execução da obra, qual o valor contratado e qual o prazo inicialmente previsto para sua conclusão? - 2. Qual foi a empresa segunda colocada no processo licitatório? - 3. Qual o percentual da obra já foi executado até o momento e quais serviços foram efetivamente realizados pela empresa contratada? - 4. Quais serviços ainda estão pendentes para a conclusão da obra? - 5. Por qual motivo a obra encontra-se atualmente paralisada? A empresa vencedora desistiu, abandonou a obra ou teve o contrato rescindido? - 6. Caso tenha ocorrido desistência, abandono ou rescisão do contrato, informar o motivo e a data em que ocorreu. - 7. O Município já iniciou algum procedimento para substituição da empresa responsável pela obra? Em caso positivo, informar em que etapa se encontra o procedimento e se a segunda colocada poderá ser convocada para dar continuidade aos serviços. - 8. Qual é o valor total destinado à obra e qual a origem dos recursos utilizados, informando se são recursos próprios do Município, emenda parlamentar, recurso estadual, federal ou outra

fonte? - 9. Qual valor já foi pago à empresa responsável pela execução da obra até o momento? - 10. Qual é a previsão para a retomada dos serviços e para a conclusão definitiva da reforma do parquinho e da cobertura da quadra? - JUSTIFICATIVA - O presente requerimento tem como objetivo garantir transparência, fiscalização e informação à população sobre uma obra de interesse dos moradores do Bairro Chácara das Rosas, vale do sol e de todos que utilizam o referido local - A paralisação dos serviços tem gerado questionamentos por parte da comunidade, sendo necessário esclarecer a situação da obra, o percentual já executado, os serviços realizados e pendentes, a situação da empresa contratada, os recursos empregados e as providências que estão sendo adotadas para garantir a continuidade dos trabalhos. - Como representante da população, cabe ao Poder Legislativo acompanhar a aplicação dos recursos públicos e cobrar do Poder Executivo as providências necessárias para que a obra seja retomada e concluída. - Dessa forma, as informações solicitadas permitirão prestar um esclarecimento transparente à população e acompanhar de forma efetiva as providências para a retomada e conclusão da obra, aprovado por todos. **VEREADOR LUCAS MAIA:** "Sou muito grato pela obra iniciada no bairro Chácara das Rosas, tão aguardada pelos moradores do Chácara do Vale do Sol e por todos que utilizam o local. Contudo, a obra encontra-se paralisada. Já obtive algumas informações verbalmente e, por meio deste requerimento, busco esclarecimentos sobre a situação, a fim de informar os moradores que diariamente questionam sobre o andamento da obra. Aguardo o retorno para repassar as informações à população. "**VEREADOR LUCIANO:** "Chegamos ao final da nossa reunião. Desejo a todos uma excelente festa da cidade, com harmonia, paz e alegria junto às suas famílias, que seja uma festa familiar e acolhedora. Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradeceu a proteção de Deus, os senhores vereadores e aos internautas que prestigiam as reuniões da Câmara Municipal pelas redes sociais, declarando encerrada a reunião, desejando a todos uma boa noite. Tendo eu, Vereadora Gisandra Ponciano Moraes Ferreira, Primeira Secretária, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 26 de agosto de 2026.

VEREADOR LUCIANO DOS REIS BENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADORA GISANDRA PONCIANO MORAES FERREIRA
PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG
Cep: 37.430-000 – Fone:(35) 92001-6984
Site: www.camaracrv.mg.gov.br
Email: contabilidade@camaracrv.mg.gov.br
contato@camaracrv.mg.gov.br
secretaria@camaracrv.mg.gov.br

PUBLICADA EM 27 / 08 / 2026

Rafael Priante Pereira Junqueira
Assessor de Comunicação e Imprensa